

## CADERNO DE PROVAS OBJETIVAS

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno de provas, confira cuidadosamente se os dados transcritos acima estão corretos e se estão corretamente registrados na sua **Folha de Respostas**. Confira também os dados em cada página numerada deste caderno de provas (desconsidere estas instruções, caso se trate de caderno de provas reserva). Em seguida, verifique se ele contém a quantidade de itens indicada em sua **Folha de Respostas**, correspondentes às provas objetivas. Caso o caderno esteja incompleto, tenha algum defeito e(ou) apresente divergência quanto aos dados apresentados, solicite, de imediato, ao(a) aplicador(a) de provas mais próximo(a) que tome as providências necessárias.
- 2 Durante a realização das provas, não se comunique com outros(as) candidatos(as) nem se levante sem autorização de um(a) dos(as) aplicadores(as) de provas.
- 3 Na duração das provas, está incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer das provas — e ao preenchimento da **Folha de Respostas**.
- 4 Ao terminar as provas, chegue ao aplicador(a) de provas mais próximo(a), devolva-lhe a sua **Folha de Respostas** e deixe o local de provas.
- 5 Nenhuma folha deste caderno pode ser rescatada, exceto a **Folha de Respostas**, cujo cabeçalho será destacado pelo(a) chefe de sala ao final das provas, para fins de identificação.
- 6 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes em edital, no presente caderno ou na **Folha de Respostas** implicará a anulação das suas provas.

### OBSERVAÇÕES

- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.
- Não serão conhecidos recursos em desacordo com o estabelecido em edital.

## **FOLHA DE ROSTO ORIENTATIVA PARA PROVA OBJETIVA**

LEIA AS ORIENTAÇÕES COM CALMA E ATENÇÃO!

### **INSTRUÇÕES GERAIS**

- Atenção ao tempo de duração da prova, que já inclui o preenchimento da folha de respostas.
- Cada uma das questões da prova objetiva está vinculada ao comando que imediatamente a antecede e contém orientação necessária para resposta. Para cada questão, existe apenas UMA resposta válida e de acordo com o gabarito.
- Faltando uma hora para o término do simulado, você receberá um *e-mail* para preencher o cartão-resposta, a fim de avaliar sua posição no *ranking*. Basta clicar no botão vermelho de **PREENCHER GABARITO**, que estará no *e-mail*, ou acessar a página de *download* da prova. Você deve fazer o cadastro em nossa plataforma para participar do *ranking*. Não se preocupe: o cadastro é grátis e muito simples de ser realizado.
  - **Se a sua prova for estilo Certo ou Errado (CESPE/CEBRASPE):**  
marque o campo designado com o código C, caso julgue o item CERTO; ou o campo designado com o código E, caso julgue o item ERRADO. Se optar por não responder a uma determinada questão, marque o campo “EM BRANCO”. Lembrando que, neste estilo de banca, uma resposta errada anula uma resposta certa.  
Obs.: Se não houver sinalização quanto à prova ser estilo Cespe/Cebraspe, apesar de ser no estilo CERTO e ERRADO, você não terá questões anuladas no cartão-resposta em caso de respostas erradas.
  - **Se a sua prova for estilo Múltipla Escolha:**  
marque o campo designado com a letra da alternativa escolhida (A, B, C, D ou E). É preciso responder a todas as questões, pois o sistema não permite o envio do cartão com respostas em branco.
- Uma hora após o encerramento do prazo para preencher o cartão-resposta, você receberá um *e-mail* com o gabarito para conferir seus acertos e erros. Caso você seja aluno da Assinatura Ilimitada, você receberá, com o gabarito, a prova completa comentada – uma vantagem exclusiva para assinantes, com acesso apenas pelo *e-mail* e pelo ambiente do aluno.

Em caso de solicitação de recurso para alguma questão, envie para o *e-mail*:

[treinodificil\\_jogofacil@grancursosonline.com.br](mailto:treinodificil_jogofacil@grancursosonline.com.br).

Nossa ouvidoria terá até dois dias úteis para responder à solicitação.

Desejamos uma excelente prova!

# INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – SIMULADO SEMANAL

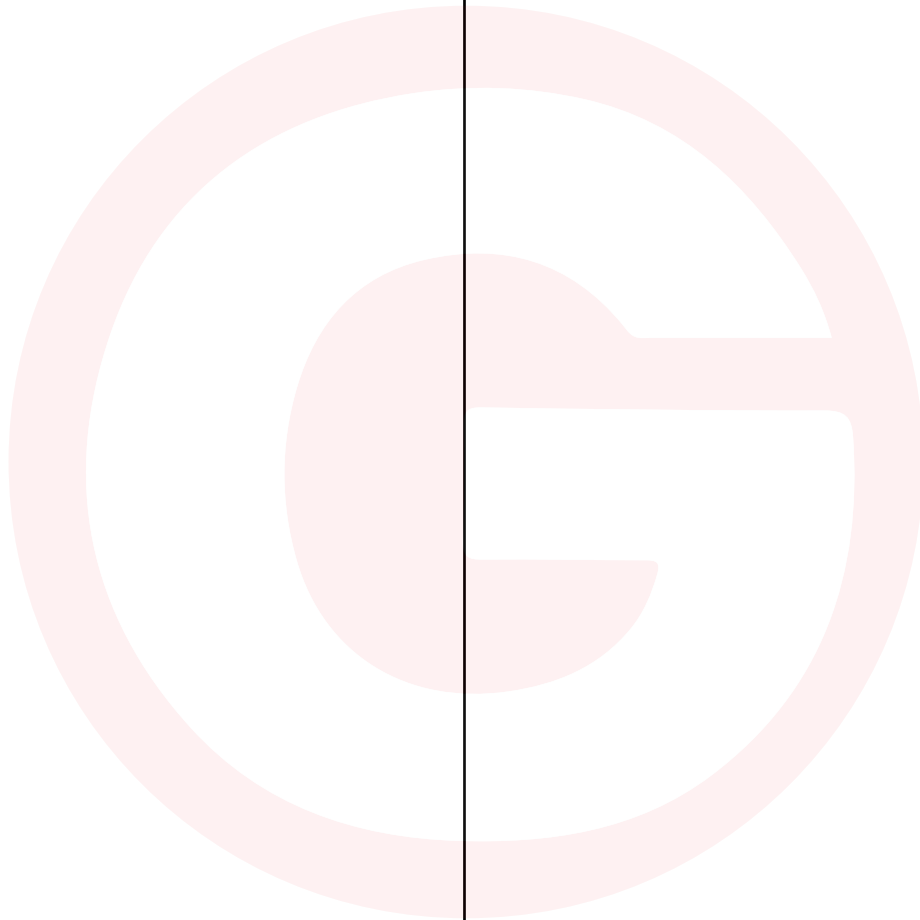
## TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

### Seguridade Social (Direito Previdenciário) 1

Fernando Maciel

- 1 Será admitida a inscrição *post mortem* dos segurados especiais e dos contribuintes individuais que prestem serviços a pessoas físicas.
- 2 Carlos Jamil trabalha como eletricitista e presta serviços de forma autônoma a diversos contratantes. Seus recolhimentos mensais a título de contribuição previdenciária incidem sobre o valor do salário-mínimo. Carlos possui um filho de 12 anos de idade. Nesse caso, desde que apresente a respectiva certidão de nascimento, os comprovantes de vacinação obrigatória e de frequência escolar, Carlos fará jus ao recebimento do salário-família.
- 3 Ao analisar um requerimento de salário-maternidade em virtude de um vínculo de adoção, o servidor do INSS indeferiu o benefício sob o argumento de que o adotado estaria com 13 anos de idade. A decisão administrativa do servidor está correta, pois está em conformidade com o que dispõe a legislação brasileira.
- 4 Lúcio de Moura formou-se em medicina no ano de 2012. Desde então passou a exercer atividades concomitantes, trabalhando no período da manhã como médico do trabalho empregado de uma empresa privada, ao passo que, no período da tarde, atende em seu consultório particular. Após implementar os requisitos mínimos de idade e tempo de contribuição, Lúcio fará jus a receber duas aposentadorias, uma como segurado empregado e outra como contribuinte individual.
- 5 O aprendiz não poderá se filiar ao RGPS na condição de facultativo, pois o seu correto enquadramento previdenciário se dá na modalidade de empregado, portanto, segurado obrigatório do RGPS.
- 6 Para fins de auxílio por incapacidade temporária, acidentes de qualquer natureza dispensam a carência previdenciária. Porém para fins de renda mensal do cálculo da aposentadoria por incapacidade permanente, apenas os acidentes ocupacionais irão acarretar a renda mensal de 100% do salário de benefício.
- 7 No mês de julho de 2022, Maria Santos irá completar 62 anos de idade e 18 anos de tempo de contribuição como segurada facultativa do RGPS. Considerando que suas contribuições mensais sempre incidiram sobre o limite mínimo contributivo, Maria receberá do INSS uma aposentadoria programada no valor de 66% do valor do salário-mínimo.
- 8 Por depender economicamente de seu filho, Albertina da Silva passou a receber o benefício de pensão em virtude do óbito deste. Na hipótese de Albertina constituir uma união estável com um segurado do RGPS, sobrevivendo o falecimento de seu companheiro, ela fará jus a receber, cumulativamente, dois benefícios de pensão por morte.
- 9 Vitor Meireles foi preso em virtude da prática do crime de tráfico ilícito de entorpecentes, sendo condenado ao cumprimento da pena de 8 anos de reclusão em regime inicialmente fechado. Fruto de suas habilidades manuais, Vitor está aproveitando o período de prisão para exercer atividade artesanal por conta própria, comercializando os seus produtos e, dessa forma, obtendo uma fonte de renda pelo exercício de sua atividade. Nesse caso, Vitor será considerado um segurado obrigatório do RGPS, na modalidade de contribuinte individual.
- 10 Na hipótese de pagamento a maior de uma aposentadoria, o INSS poderá proceder ao desconto direto na renda mensal do benefício, desde que observado o limite máximo de 30% do valor disponível da respectiva renda mensal.
- 11 O segurado recluso em regime fechado, durante a percepção, pelos dependentes, do benefício de auxílio-reclusão, não terá o direito aos benefícios de salário-maternidade e de aposentadoria, ressalvada a opção pelo benefício mais vantajoso.
- 12 Os beneficiários que estejam residindo no exterior estarão submetidos a prova de vida, a ser realizada nas embaixadas ou nos consulados brasileiros.
- 13 De acordo com a CF/88, a gestão democrática da Seguridade Social decorre de uma ampla representatividade nos órgãos colegiados, o que pressupõe a participação de representantes do governo, das empresas, dos trabalhadores, dos aposentados e dos pensionistas.
- 14 A empresa que pagar o salário-maternidade às suas empregadas poderá compensar esse valor quando do recolhimento de sua cota patronal a título de contribuição social, devendo guardar os comprovantes de pagamento pelo prazo de 5 anos.
- 15 Os entes subnacionais (Estados, Distrito Federal e Municípios) não podem estabelecer alíquota de contribuição inferior à do RPPS da União, salvo se demonstrada a inexistência de déficit financeiro a ser equacionado.
- 16 É vedada a existência de mais de um RPPS e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar.
- 17 A aposentadoria compulsória dos servidores públicos se dará aos 75 anos de idade, não se exigindo tempo mínimo de contribuição, bem como no serviço público e no cargo em que se dará a aposentadoria.
- 18 A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei complementar, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões.

- 19** Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da CF/88, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de RPPS, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no RGPS.
- 20** Ao servidor público filiado ao RPPS até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional e que, na referida data, estiver a menos de 2 anos para implementar o tempo mínimo de contribuição, fica assegurado a regra de transição prevista no art. 17 da EC n. 103/2019 (Pedágio dos 50%).





**SIMULADOS SEMANAIS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL  
SEGURIDADE SOCIAL (DIREITO PREVIDENCIÁRIO) 1**

**FOLHA DE RESPOSTAS**

**Item 1 2 3 4 5  
Respostas**

**Item 6 7 8 9 10  
Respostas**

**Item 11 12 13 14 15  
Respostas**

**Item 16 17 18 19 20  
Respostas**



**O POTENCIAL VOCÊ JÁ TEM.**  
Nós só precisamos te mostrar,  
para juntos correremos  
rumo à sua aprovação.

O programa de **coaching do Gran Cursos Online** é o diferencial na sua preparação.

Com ele, você chega mais longe e mais rápido. Nosso time de Xperts está de prontidão para guiar nossos alunos por caminhos em que o estudo é mais pragmático e organizado e o aprendizado vem de forma mais fácil e segura.



### PERSONALIZAÇÃO

Seu coach irá te apoiar e direcionar pelos longos e difíceis caminhos do estudo. Com técnicas e táticas personalizadas de acordo com suas necessidades, um plano estratégico de estudos será traçado para que você alcance resultados mais rápidos e satisfatórios.



### ACOMPANHAMENTO DE ROTINA

Com planos feitos, resta colocá-los em prática. Com ajuda para gerenciar e desenvolver sua rotina, você consegue ajustar sua jornada diária para que todas as suas necessidades sejam preenchidas ao longo das horas. Principalmente os estudos!



### PERCEPÇÃO DE CAPACIDADES


Onde você é muito bom, em que precisa melhorar, quais são seus limites, onde necessita de mais ajuda. Seu coach terá uma percepção clara de como você funciona e como deverá traçar suas metas e objetivos.



### MOTIVAÇÃO

Uma batalha travada com amigos ao lado é sempre mais fácil de encarar. Conte sempre com apoio, motivação, suporte, dicas, palavras de ânimo e, se precisar, até puxões de orelha que vão fazer você chegar aonde sempre sonhou.

Contato para vendas:

 (61) 99884-6348 | De segunda a quinta até as 22h e sexta até as 21h.



Quero fazer parte do  
programa granxperts